



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0096/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão Especial de Defesa do Consumidor** os advogados **Andréa Christine Serra da Costa Santos – OAB/BA nº. 15240** e **David Roldan Vilasboas Lama – OAB/BA nº. 32811** como membros da referida Comissão e o advogado **Ygor Roger Costa de Oliveira – OAB/BA nº. 41014**, como membro Colaborador.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 30 de Setembro de 2014.

Fabício de Castro Oliveira
Vice Presidente OAB-BA